

PORTARIA Nº 2208/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DESIGNA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIOUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando, o artigo 47 e seguintes da Lei Complementar nº 013/10 e o artigo 41 da Constituição Federal, obedecendo aos dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 0678/23 de 09/11/2023 que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO permanente para proceder à avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores: Ana Angêla Sanches Andreu, Leamar Maria Borges Ferreira, Maria Auxiliadora Nascimento Vilas Boas, Rosilene Maria de Barros e Denise de Andrade Barbosa, para a presidência o primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário especialmente a portaria nº 1446/2019, de 15/04/2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO/G. GOUVEIA VILELA

E

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/06/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024